ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3720

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Weth Pimenta de Figueiredo, Ivan José Lopes, Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Requerimento

Categoria: Diversos

Autoria: Cláudio Avelino Pereira

Data: 24/01/1989

Descrição Sumária: Requerimentos do vereador Cláudio Avelino Pereira, apresentados à Câmara Municipal de Montes Claros, no período de janeiro de 1989 a dezembro de 1992.

Controle Interno – Caixa: 02 **Posição:** 01 **Número de folhas:** 152

Aprovado
Câmara

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 08

O(s) Vereador (es) infra-assinado (s) , na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação :-

Que seja solicitado do Sr. Prefeito Municipal - Dr. Murilo Ribeiro de Oliveira, — esclarecimentos por escrito e documentado sobre as irregularidades apontadas pela CPI da Câmara Municipal — nas Contas do Município deste ano.

Sala das sessões, de de

Vereador

Aprovado
Ofício 008/89
27-01-89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, encaminhando a S. Exa. o documento anexo, de - moradores das Ruas Jaguaribe, Itabaiana, Urandi e Av. Dr. ' Floriano Neiva, no Bairro São João, que reivindicam providências dessa Municipalidade, no sentido de impedir o funcionamento de uma Oficina Mecânica ali instalada e que vem causando grande incômodo àqueles moradores. Que se solicite todo ' o empenho do Executivo para a solução do problema em apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de janeiro de 1989

Cláudio Pereira

Aprovado
Ament
24.01.89.
Ofício 005/89.
25.01.89

Câmara Municipal de Montes Claros

-12-

Que seja dirigido Ofício ao S. D. Oscar Dias Correia, DD. Ministro (~~de Estado~~) da Justiça solicitando que seja determinado a polícia federal em Minas Gerais o atendimento imediato a investigações sobre as eleições de 1988 a M. Claros de acordo com resolução da Corregedoria do T.R.E.

M. Claros. 24.01.89

Aprovado
Ofício 008/89
27-01-89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe estudar a possibilidade de liberar uma pequena faixa do passeio público da Avenida Coronel Prates, na lateral do prédio do Banco do Brasil, a fim de que aquele estabelecimento de crédito, conforme desejo manifestado pela sua direção, possa instalar uma porta de acesso àquela Agência, pela referida Avenida, facilitando em muito a movimentação de seus clientes e evitando inclusive casos de acidentes que se têm ali verificado, em virtude das péssimas condições atuais de acesso àquele Banco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de janeiro de 1989

Cláudio Pereira

Aprovado
Ofício 008/89
27.01.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, fazendo solicitaç~ao a S. Exa., no sentido de encaminhar à apreciação desta Casa uma proposição de lei, modificando o Art. 2º, da Lei Municipal 1760, que instituiu o IVV - Imposto sobre a Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos neste Município, incluindo no mencionado artigo o gás liquefeito de petróleo. Que se estude ainda a possibilidade de modificar o Art. 15 da mesma Lei, de modo a adiar o prazo para início da efetiva cobrança do referido tributo, até que tenhamos uma definição mais clara sobre o assunto, j'a que muitos dúvidas ainda pairam a respeito, principalmente quanto à quest~ao do repasse ou não de tal imposto ao consumidor final.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de janeiro de 1989

Cláudio Pereira

Aprovado
Requerimento.
Ofício 018/89
03.02.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, convocando S. Exa. para comparecer nesta Casa, em sessão ordinária do dia 09 do corrente mes, às 19:45' , a fim de explanar sobre a real situação financeira dô nosso Município, notadamente no que se refere às dívidas a serem quitadas pela administração.

CONVOCAR TAMBÉM O VICE-PREFEITO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de fevereiro de 1989

Cláudio Pereira

Aprovado
Unanimente.
Ofício 017/89
03.02.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando de S. Exa. que 70% (setenta por cento) da receita proveniente da arrecadação do IVV em Montes Claros seja destinada aos serviços de conservação de nossas estradas municipais, grande parte delas em estado deplorável , não oferecendo atualmente as mínimas condições de tráfego.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 2 de fevereiro de 1989

Cláudio Pereira

COMISSÃO: MACHADO - HÉLIO - GK.

Aprovado
Durant

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja constituida uma Comissão Legislativa de Inquérito nesta Câmara, a fim de apurar denúncias de possíveis irregularidades relacionadas com o desvio de recursos que teriam sido destinados à construção do novo Mercado Municipal centro , inclusive quanto a falhas técnicas e de construção no sistema de cobertura daquele prédio público.

Eduardo Avelino Pereira

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 **de** fevereiro **de 198** 9

Cláudio Pereira

Aprovado
Unanimidade
Ofício 017/89
03.02.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe providências , para a instalação de rede de água pluvial na Rua I, do Bairro Dr. Antônio Pimenta, com a instalação de uma boca-de-lobo em frente ao nº 139, uma vez que aquela via pública foi dotada de calçamento e, por ocasião de chuvas, grande quantidade de água fica ali empoçada por falta de escoamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de fevereiro de 1989

Cláudio Pereira

Ofício nº 031/89
10.02.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Ten. Cel. Lázaro Francisco Sena, M.D. Comandante do 10º BPM, transmitindo os cumprimentos e o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelo trabalho eficiente desenvolvido por aquela valorosa Corporação em nossa cidade, durante os festejos de Momo, na manutenção da ordem e da tranquilidade à nossa população. Requer ainda que no mesmo expediente se manifeste as congratulações desta Casa ao Senhor Comandante, pela justa e merecida promoção conferida recentemente a S. Sa..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de fevereiro de 1989

Claudio Pereira

Aprovado
Ofício 050/89
22.02.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado oficio ao senhor Secretário de Estado da Saúde, Deputado Serafim Godinho, para comparecer a esta Casa e data a ser fixada, para um debate sobre a implantação da SUDS em Montes Claros e sobre a situação aflitiva da falta de leitos hospitalares. e em toda região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de fevereiro de 1989

Cláudio Pereira

Aprovado
Unanimidade
21-02-89

Ofício 044/89
21.02.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 19

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal da Fazenda, Paulo Messias, solicitando-lhe a gentileza de informar a esta Casa qual o montante atual da folha de pagamento dos servidores municipais, incluindo celetistas e estatutários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de fevereiro de 1989

Cláudio Pereira

Referido urgente 27.2.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja convidado a comparecer nesta Casa, em reunião ordinária do dia 09 de março vindouro, o Deputado Federal José da Conceição Santos, a fim de que S. Exa., utilizando-se do horário reservado à tribuna livre, possa trazer esclarecimentos a esta Casa sobre suas declarações feitas através da imprensa local, relacionadas com as dívidas da Prefeitura Municipal de Montes Claros, inclusive sobre denúncias feitas pelo mesmo Parlamentar, de irregularidades praticadas na administração do Prefeito Luiz Tadeu Leite.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de fevereiro de 1989

Cláudio Pereira

Aprovado
Unanimidade
28-2-89.

Ofício 053/89
01.03.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 19

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Dr, Mário Ribeiro da Silveira, M. D. Prefeito Municipal, solicitando de S. Exa. que seja decretado estado de calamidade pública em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de fevereiro de 1989

vereador Cláudio Pereira

Aprovado
Unanimidade
2-3-89

Ofício 062/89
06.03.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Escritório local da COPAM, solicitando-lhe providências, no sentido de fazer uma averiguação junto à Cerâmica Colonial, nesta cidade, em virtude de reclamações feitas por moradores de bairros localizados nas suas imediações, que se dizem prejudicados com a poluição provocada por aquela indústria, que estaria promovendo a queima de pneus velhos para o aquecimento de seus fornos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de março de 1989

Cláudio Pereira

Aprovado
Ouvente
2.3.89
Ofício 057/89
03.03.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Senhor Jorge Tadeu Guimarães, M.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos , solicitando-lhe providências , no sentido de fazer uma redução no canteiro da Avenida Dulce Sarmento, próximo ao seu cruzamento com a Avenida Flamaryon Wanderley, uma vez que nas condições atuais aquele canteiro está dificultando o retôrno dos veículos .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de março de 1989

Cláudio Pereira

Aprovado
Unanimente
14.3.89
Ofício 082/89.
15.03.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 17

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, reivindicando providências de S. Exa. para a realização, com a possível urgência, de auditoria já aprovada por aquele Engrégio Tribunal no ano p. passado, junto à Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização de Montes Claros, ESURB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de março de 1989

Cláudio Pereira

Aprovado
Comento
Ofício 105/89
06.04.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 20

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Advogado José Faustino Souza, solicitando-lhe, caso possível, a gentileza de encaminhar a esta Casa maiores esclarecimentos e informações sobre o fato denunciado por Sa Sa. através do JORNAL DE MONTES CLAROS, em sua edição de 31 de março p. passado, envolvendo a Prefeitura Municipal de Montes Claros, conforme recorte em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de abril de 1989

Cláudio Pereira

Aprovado
Unanimidade
Ofício 110/89
10.04.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à autoridade judicial competente desta Comarca, reivindicando as providências cabíveis do Poder Judiciário, no sentido de fazer cumprir, nesta cidade, o disposto no § 2º, do Artigo 230 da Constituição Federal, que assegura aos idosos com mais de 65 anos o direito à gratuidade nos transportes coletivos urbanos, não se justificando portanto a limitação de horário imposta aos beneficiários deste direito para que dele usufruam, conforme vem ocorrendo em Montes Claros, em completo desrespeito às disposições constitucionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de abril de 1989

Vereador

Cláudio Pereira

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º.....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe transferir para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a administração da CEANORTE, uma vez que não se justifica ficar aquele órgão vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de abril de 1989

.....

Vereador

Cláudio Pereira

Aprovado
Diversos
Telex expedidos
em 26.04.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie aos Senhores Presidentes da CEMIG e da TELEMIG, solicitando de S. Sas. a suspensão da cobrança do ICMS já embutida nas contas expedidas por aquelas Empresas, fazendo inclusive a dedução na próxima conta dos valores cobrados a este título, em favor dos usuários que já efetuaram o pagamento de suas contas, uma vez que a cobrança desse tributo está se processando de forma indevida , porquanto o mesmo não foi ainda regulamentado por Lei. É necessário portanto que aquelas Empresas orientem as instituições bancárias no sentido de receberem tais contas , deduzindo-se os valores embutidos a título de ICMS.

Sala das sessões, 25 de abril de 1989.

Vereador Cláudio Pereira

Aprovado
Ofício 165/89
19.05.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe providências para o calçamento da Rua Afrânio Tempone Nunes, antiga Rua N, da Vila Ipiranga, a exemplo do que foi feito em outras vias públicas daquela Vila.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de maio de 19 89

VEREADOR
Cláudio Pereira

Telex expedido em 26.06.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja encaminhado ofício à mesa diretora da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, manifestando o apoio desta Casa ao movimento para promover o impeachment do Governador do Estado, Sr. Hélio Garcia.

As justificativas serão oportunamente encaminhadas por escrito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de junho de 1989

VEREADOR

Aprovado
Unanimidade
Ofício 270/89
09.08.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr.Mário Ribeiro da Silveira, solicitando de S. Exa. que, por ocasião da execução dos serviços de recuperação da estrada que demanda de Santa Rosa a Aparecida do Mundo Novo , sejam também recuperados todos os ramais de estradas que dão acesso à referida estrada, beneficiando assim inúmeros produtores e pequenas comunidades que se utilizam das mesmas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 **de** agosto **de 19** 89

VEREADOR
Cláudio Pereira

Aprovado
Unanimidade

Ofício 383/89
09.11.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja consignado em ata dos trabalhos deste Legislativo um voto do mais profundo pesar pelo passamento do ilustre cidadão , Dr. Alpheu Gonçalves de Quadros e que da decisão desta Casa se dê conhecimento à família enlutada, transmitindo-lhe as condolências desta Edilidade, eis que o saudoso extinto teve a sua vida marcada pelo trabalho, pela honestidade e pela honradez, passando à história de Montes Claros como um dos seus mais ilustres benfeitores e homem público de conduta inatacável .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 **de** novembro **de 19** 89

VEREADOR

Cláudio Pereira

Aprovado
Unanimidade

Ofício 380/89
08.11.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe providências no sentido de promover a transferência de dois pontos de parada de coletivos, ambos localizados na Av. Mestra Fininha, sendo um localizado em frente à Escola Plínio Ribeiro e outro localizado antes da esquina da Rua Olímpio Dias Abreu. Os referidos pontos devem ser um pouco deslocados de forma a não dificultar o trânsito de veículos pela Avenida, no sentido centro-bairro e que queiram virar à direita para ganhar a rua Olímpio Dias ou desejam retornar ao centro, fazendo o contorno em frente ao referido educandário, conforme mostra o desenho anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 **de** novembro **de 19** 89

VEREADOR
Cláudio Pereira

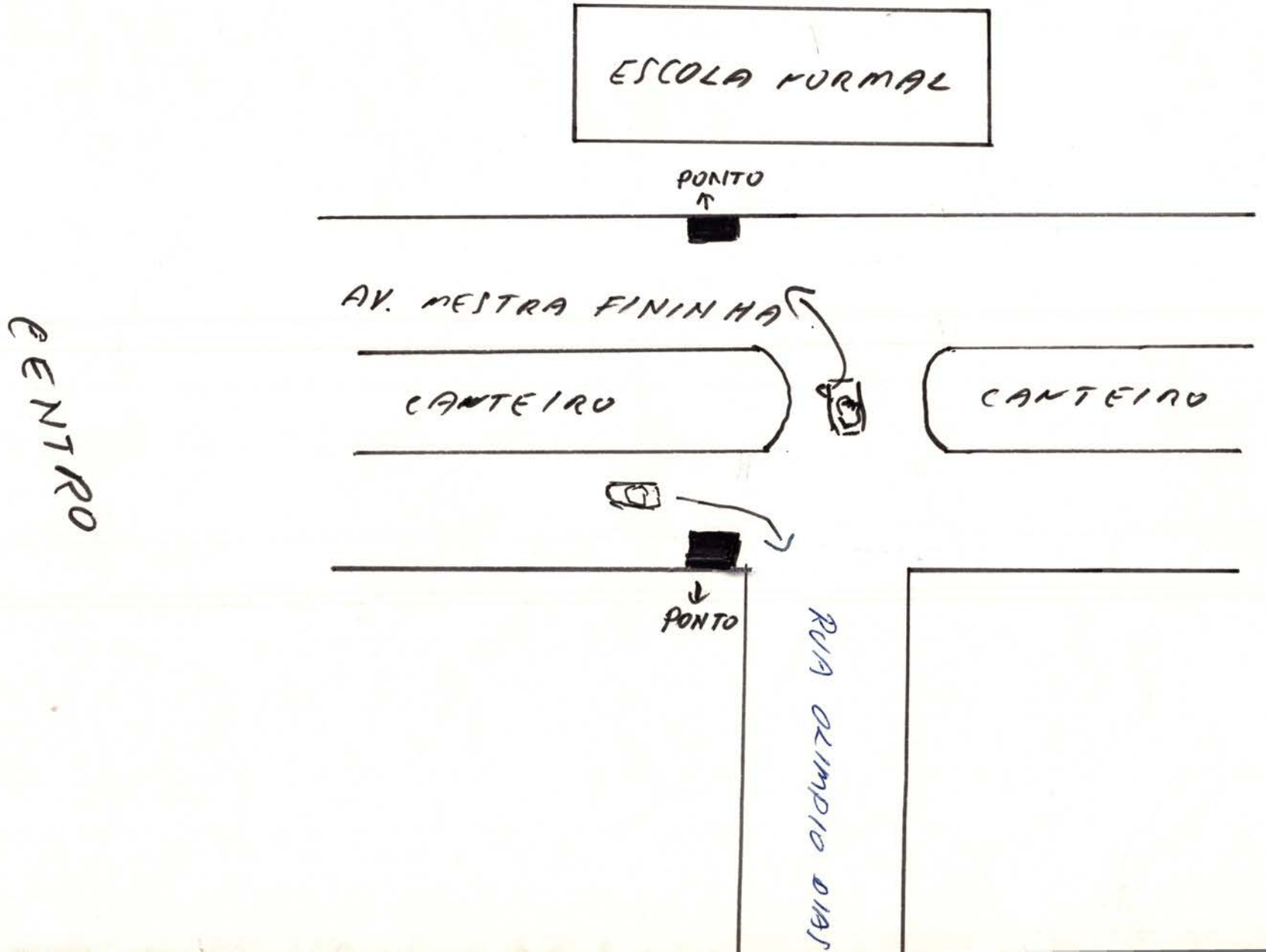
ESCOLA NORMAL
PONTO
AV. MESTRA FININHA
CANTEIRO
CANTEIRO
CENTRO
PONTO
RUA OLIMPIO DIAS

Aprovado Unanimente

Ofício 402/89.
29.11.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe informar a este Legislativo, no prazo de cinco dias, em que data e de que forma foi procedida a concorrência para exploração de uma cantina recentemente instalada no prédio da Prefeitura Municipal .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 **de** novembro **de 19** 89

VEREADOR
Cláudio Pereira

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

Ofícios 413 e 414/89.
Carta nº 19/89.
07.12.89.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que depois de ouvido o Ofício do Sr. Ministro dos Transportes, Sr. Reinaldo Tavares, do Diretor Geral do DNER - Sr. Antônio Carbonar e dos Deputados Federais do Norte de Minas e Sul da Bahia, solicitamos empenho no sentido de instalar posto da Polícia Rodoviária Federal, ao longo da extensão, que

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, de de 19

VEREADOR

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Ligo a Rio-Bahia com a Br. 040.

Justificativa:

O grande aumento do tráfego de Veículos nestas rodovias e a imprudência de alguns motoristas tem causado vários acidentes graves a nossa Região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 5 de dezembro de 1989

VEREADOR

14 dias a partir de 12-12-89

Ofício 418/89 12-12-89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 07

Aprovado Imediato

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja cumprido Ofício
do Sr. Secretário Municipal da Fazenda
solicitando para que, no
prazo máximo de 5 dias, encaminhe
a esta Casa um relatório da
prestação de Contas de viagem
do Ex. prefeito Municipal, Sr. Tobias
Leite, ao Rio de Janeiro e
Belo Horizonte, realizada no
mês de Dezembro de 1988.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de Dezembro de 19 89

VEREADOR

Aprovado
Ofício 025/90
08.02.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 17

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que encaminhe a esta Casa, no prazo de cinco (05) dias, o balancete mensal do mes de janeiro de 1990, referente à aplicação dos recursos provenientes da alienação do imóvel do antigo Mercado Municipal Centro, conforme dispõe o Art. 3º, da Lei Municipal nº 1787, de 19 de junho de 1989.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de fevereiro de 1990

VEREADOR
Cláudio Pereira

Aprovado
Unanime

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 18

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à Senhora Secretária Municipal da Educação, Professora Maria Izabel Figueiredo Sobreira, convocando-a a comparecer nesta Casa Legislativa, em sessão especial, a fim de trazer esclarecimentos e informações a esta Casa sobre denúncia que foi confirmada por S. Sa., conforme noticiado pelo Jornal de Montes Claros, em sua edição do dia 10 de janeiro passado, relacionada com a gravação do nome do ex- Secretário Municipal de Ação Social e candidato a Vereador nas eleições de 1988, José Márcio Girard Mendonça, em grande quantidade de embalagens plásticas do leite de soja que era distribuido pela Prefeitura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de fevereiro de 19 90

VEREADOR
Cláudio Pereira

Aprovado
Unanimidade

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja transcrito em ata dos trabalhos deste Legislativo, em sua íntegra, o texto do editorial do Jornalista Oswaldo Antunes, intitulado " CALAR ANTES DO FIM", publicado no último número de " O JORNAL DE MONTES CLAROS ", bem assim do comentário feito pelo Jornalista Paulo Narciso acerca do mesmo editorial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de março de 1990

VEREADOR

Cláudio Pereira

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Telex expedido em 22.03.90

INDICAÇÃO N.º 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido telex à Senhora Ministra da Economia, Dra. Zélia Cardoso de Melo, fazendo solicitação a S. Exa. no sentido de que seja examinada, com especial atenção, a situação daquelas pessoas que se acham com a construção de suas casas em andamento e que, para isto, vinham utilizando recursos provenientes de aplicações feitas no mercado financeiro, a fim de se verificar a possibilidade de poderem elas movimentar livremente as suas contas, desde que comprovem serem os recursos destinados à aplicação em suas construções.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de março de 19 90

VEREADOR
Cláudio Pereira

Aprovado
Unanime.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam expedidos ofícios às Diretoras das Escolas Estaduais Delfino Magalhães e Carlos Albuquerque, convidando-as a comparecerem nesta Casa, em sessão especial, a fim de aqui esclarecer sobre a questão das quadras poliesportivas que seriam construidas naqueles educandários, em decorrência dos Convênios 471 e 472, celebrados em 1988, entre a Prefeitura local e a Secretaria de Estado da Educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de abril de 19 90

VEREADOR
Cláudio Pereira

Aprovado
Unanimidade

Ofício 100/90
04.04.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja enviado ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Carlos Guilherme Quintino, documento anexo, assinado pelos moradores da área urbana, compreendida entre as vias públicas Dr. Av. João XXIII, rua Cícero Pereira, rua Leste, rua Deolinda Ribeiro, rua Padre Fabiano e adjacências, solicitando providências contra poluição provocada pelo Depósito de Cal Mineiral, localizado naquela área.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de Abril de 1990.

VEREADOR
Cláudio Pereira.

Ao

Excmo. Sr. Prefeito de Montes Claros

Assunto: EXCESSO DE POLUIÇÃO PROVOCADA POR DEPÓSITO DE CAL NA AV. JOÃO XXIII.

Os abaixo-assinados, moradores da área urbana, compreendida entre as vias públicas Av. João XXIII, rua Cícero Pereira, rua Leste, rua Deolinda Ribeiro, rua Pe. Fabiano e adjacências, sentindo-se gravemente prejudicados em sua saúde pela poluição provocada pelo Depósito de cal mineral, localizado naquela área, na Avenida João XXIII, 1.834, B. Santos Reis, vem, respeitosamente, rogar suas urgentes providências com o acionamento da Secretaria da Saude e/ou outros órgãos, para que seja eliminada a poeira de cal, que diariamente é expedida por aquele depósito de cal, naquele ambiente densamente povoado e habitado por famílias com muita crianças, as quais já começaram a sentir diveros problemas de garganta sendo que tambem os adultos vêm sentido impulsos de vômitos, intumecimento nasal, dores de cabeça e vários outros achaques até esta data incomuns naqueles moradores.

Na certeza de que seremos atendidos com urgência na nossa justa reinvidicação, ficamos aguardando seu pronunciamento e imediatas providências, pelo que desde já nos confessamos sumamente agradecidos.

Montes Claros, 06 de março de 1990.

[illegible] Manoel
[illegible] de Oliveira
Vital Pereira Maia
Tereza Rodrigues de Souza
[illegible] Junior
Manoel [illegible]
Maria Emilia Silva
Mari-Stela Fernandes Silva
[illegible]
Ferejinha Soares de Jesus
Miriam Clara Alves
Maria Jane Mendonça Machado
[illegible] Bigulho
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Maria das Dores Santos
[illegible]
Zilda Rodrigues Veloso
Maria Antonia Rodrigues
[illegible]

Aprovado
Unanimidade

Ofício 128/90.
04.05.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

quê seja expedido ofício à Assembléia Legislativa de Minas Gerais, na pessoa do seu Presidente, manifestando o apôio deste Legislativo à pretensão de se promover o impeachment do Senhor Governador do Estado, Dr. Newton Cardoso, cuja manifestação espelha sobretudo o repúdio desta Casa à posição de desapreço, de desrespeito e de humilhação imposta pelo atual governo aos servidores públicos estaduais, que atravessam uma situação de penúria e grandes dificuldades em decorrência dos salários indignos e vergonhosos que lhes são pagos pelo governo. O tratamento dispensado pelo atual Governador a esses abnegados servidores retrata, de forma incontestável, a irresponsabilidade, a insensibilidade e a falta de espírito público deste governo que aí está.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de abril de 19 90

VEREADOR
Cláudio Pereira

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Meritíssimo Juiz, Dr. Cantídio Dias de Freitas, bem assim ao Ilustre Promotor, Dr. Antônio Carlos Gomes Martins, manifestando-lhes os cumprimentos desta Casa pela decisão que culminou na concessão de liminar contra o último aumento da tarifa de transporte coletivo urbano em Montes Claros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de maio de 19 90

VEREADOR
Cláudio Pereira

Aprovado
Unanime.

Ofícios 163-164
28.05.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

qu seja dirigido ofício ao Senhor Sílvio Batista, M.D. Presidente do Sindicato dos Condutores Autonomos de Veículos Rodoviários, formulando convite a S. Sa. para comparecer nesta Casa, em reunião do dia 31 do corrente mes, a fim de aqui discutir com os Vereadores acerca de assuntos de interesse dos taxistas de Montes Claros, principalmente no tocante ao problema da falta de segurança para que esses profissionais possam exercer o seu trabalho.

Que seja dirigido ofício ao Cel Olando Walter, Comandante do 10º B.P.M.M.G., com a mesma finalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de maio de 19 90

VEREADOR
Cláudio Pereira

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 19

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja convocada uma reunião especial deste Legislativo, a se realizar no dia 23 do corrente, quinta-feira, logo após a nossa reunião ordinária, para o trato de assuntos de interesse desta Casa, mais precisamente relacionados com denúncias formuladas pelo Vereador José Hélio Guimarães, contra Vereadores deste Legislativo, conforme notícia publicada pelo " Diário de Montes Claros " , em sua edição de hoje, intitulada " POLÍTICO DENUNCIA "IMORALIDADE " ENTRE VEREADORES " . Entendemos que as denúncias são sérias e é necessário que esta Câmara busque esclarecê-las, pois o que está em jôgo é a própria dignidade deste Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de agosto de 19 90

VEREADOR

Vereador Cláudio Pereira

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 18

Ofício 269/90
27.08.90.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando - lhe a realização de estudo técnico visando dotar o prédio da nossa Câmara Municipal, de rampas de acesso para deficientes físicos, a fim de que os mesmos possam ter acesso às dependencias desta Casa, que deve ser aberta e receptiva a tantos quantos desejam acompanhar os seus trabalhos, trazer as suas reivindicações e, enfim, estar em contato com os seus representantes neste Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 **de** agosto **de 19** 90

VEREADOR
Cláudio Pereira

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 277/90.
03.09.90.

INDICAÇÃO N.º 19

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Corrêa Machado, convocando S. Sa. para comparecer nesta Casa, em sessão ordinária do próximo dia 06, a fim de discutir com os senhores vereadores sobre assuntos de interesse desta edilidade, afetos àquela Secretaria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de agosto de 19 90

VEREADOR

Claúdio Pereira

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 279/90
06.09.90

INDICAÇÃO N.º 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, solicitando-lhe estudar uma forma de melhor aproveitamento da área destinada ao estacionamento de taxis junto à Estação Rodoviária, liberando parte da mesma' para o estacionamento de veículos particulares, uma vez que a referida área está sendo sub-utilizada e, não raras vezes, estão ocorrendo atritos naquele local entre taxistas e pessoas que ali estacionam ou entre estas e policiais que prestam serviço naquele local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de agosto de 19 90

VEREADOR
Cláudio Pereira

Aprovado
Encaminhe-se

Ofício 363/90
14.11.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando a S. Exa. que seja verificada a situação do terreno doado ao IBDF, hoje IBAMA, localizado nas proximidades da CEANORTE, eis que o mesmo foi cercado e fechou a avenida que dá acesso à citada Central de Abastecimento, através da Avenida Dr. Alfeu de Quadros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de novembro de 1990

Cláudio Pereira

VEREADOR

Cláudio Pereira

Aprovado
[illegible]

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 06

Ofício 375
21.11.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja dirigido Ofício ao Sr. Arthur Leite, Secretário de Governo, para que taça cumprir por determinação do Sr. Prefeito Municipal a legislação pertinente ao Comércio em M. Claros.

Justificativa: A instalação obrigatória de novas ruas de vendedores ambulantes tem trazido transtornos em diversos pontos da Cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Outubro de 1990

Cândio
VEREADOR

Aprovado
Aumenta

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

Ofício 375
21.11.90.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja dirigido Ofício ao S. Flávio Correia Machado, Secretário de Serviços Urbanos, para que mande plantar árvores no ponto de taxi da Pça D. Carlos Contreras da Rua Presidente Vargas.

Justificativa: A ausência de sabor traz um enorme desconforto aos taxistas que ali trabalham.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Outubro de 1990

VEREADOR

Aprovado
Comente

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

Ofício 376.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja dirigido Ofício ao Sr. Petronilho Narciso, Secretário de Planejamento, para encontrar agilizar as informações necessárias à Câmara Municipal, para que sejam dados nomes às ruas e logradouros públicos de nossa Cidade.

Justificativa: Atualmente as informações demora de 4 - 6 meses para chegar a esta Casa

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Outubro de 1990

VEREADOR

Aprovado
[illegible]

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 07

Ofício 375
21-11-90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja dirigido ofício ao Sr. Flório Coneio Machado, secretário de Serviços Urbanos, para que mande instalar um mata-burros de ferro na estrada que demanda a matas e mangonagem — distrito de Sta Rosa de Lima.

Justificativa: O mata-burros de madeira que ali existia foi totalmente dagrificado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de novembro de 1990

[illegible]

VEREADOR

Aprovado
Ofício 389/90
05.12.90.

29

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Ilustre Deputado Humberto Guimarães Souto, transmitindo-lhe a satisfação e os cumprimentos desta Casa, pela sua ascensão à condição de líder do governo na Câmara dos Deputados, formulando-lhe votos de pleno sucesso no desempenho de tão importante mistér e, ao mesmo tempo, manifestando-lhe a esperança e a confiança do povo norte-mineiro de que S. Exa. possa, com o seu prestígio, carrear maiores benefícios para a nossa sofrida região, que se sente honrada e engrandecida em ver um dos seus mais lídimos representantes galgar tão importante posição no cenário político nacional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de novembro de 1990

VEREADOR
Cláudio Pereira

Aprovado

Ofício 399/90
11.12.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Ilustre Jornalista, Dr. Elias Siufi, manifestando-lhe os cumprimentos e os aplausos desta Casa, pela maneira apropriada, séria e oportuna com que S. Sa., através do programa " Dois Pontos " , hoje teceu as suas críticas ao atual Governo do nosso Estado, que, ao apagar das luzes de sua administração, continua a assunir decisões que, mais uma vez , demonstram a falta de seriedade no trato da cousa pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de dezembro de 19 90

VEREADOR
Cláudio Pereira

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 409/90.
13.12.90.

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Ilustre Empresário , Dr. Lúcio Benquerer, transmitindo-lhe os cumprimentos e os aplausos desta Casa, pela sua eleição e posse na presidência da Associação Comercial e Industrial de Minas Gerais, formulando-lhe votos de êxito na condução dos destinos daquela importante e conceituada entidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de dezembro de 1990

Cláudio

VEREADOR
Cláudio Pereira

04

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º .....

Telex expedido em 29.01.91.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Deputado Federal Humberto Souto, DD. Líder do Governo na Câmara, bem assim ao Dr. Francelino Pereira dos Santos, solicitando gestões e todo empenho de S. Exas., no sentido de evitar a desativação de agências e postos do Banco do Brasil no norte de Minas, conforme anunciado, uma vez que o fechamento dos mesmos representa enormes prejuizos para a nossa região, com reflexos profundamente negativos para a nossa economia e sobretudo para o desenvolvimento rural desta sofrida região.

Fax.

Telex
Á Humberto Souto
e Francelino Pereira

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de janeiro de 19 91

VEREADOR
Cláudio Pereira

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º .....

Ofício 048/91
08.02.91

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja consignado em ata dos trabalhos deste Legislativo um voto do mais profundo pesar pelo falecimento do ilustre cidadão, senhor João Damásio Pinto e que da decisão desta Casa se dê conhecimento à distinta viúva, transmitindo-lhe as condolências desta Edilidade .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de fevereiro de 19 91

.....

VEREADOR
Cláudio Pereira

09

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 350/91
13.02.91

INDICAÇÃO N.º .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Sr. Fernando Sarmento Brito, transmitindo-lhe os cumprimentos desta edilidade por sua eleiçao no cargo de Presidente do Automóvel Clube de Montes Claros, formulando votos de profícua gestão à frente daquela entidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de fevereiro de 19 91.

Cláudio Pereira VEREADOR

07

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 044/91
08.02.91

INDICAÇÃO N.º .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), ao forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe a gentileza de informar a este Legislativo a data de inauguração do novo prédio da Cadeia Pública local e o nome da empresa responsável pela execução daquela obra. Que se solicite ainda do Executivo o obséquio de encaminhar a esta Casa documentos contendo informações detalhadas sobre a licitação, planilha de custos e projeto arquitetônico da referida obra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de fevereiro de 91

Cláudio Pereira
VEREADOR

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 107/91
08.03.91

INDICAÇÃO N.º

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja consignado em ata dos trabalhos deste Legislativo um voto do mais profundo pesar pelo falecimento do senhor' José Sebastiaõ Crisóstomo e que da decisão desta Casa se dê conhecimento à família enlutada, na pessoa da distinta viúva, senhoraJúlia Crisóstomo , transmitindo-lhe as condolências desta Edilidade pelo infausto acontecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de março de 19 91

VEREADOR
Cláudio Pereira

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº .....

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, solicitando-lhe providências, no sentido de determinar a execução do serviço de limpeza em dois lotes vagos, sendo um na Rua Deputado Antônio Pimenta, ao lado do nº 558, no Bairro Jardim São Luiz e outro na Rua Afonso Celso Guimarães, ao lado do nº 437, no mesmo bairro, uma vez que os referidos terrenos estão totalmente tomados pelo mato, ensejando a proliferação de animais e insetos peçonhentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de março de 19 91

VEREADOR
Cláudio Pereira

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº .....

Ofício 133/91
20.03.91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinação de S. Exa. para que seja restituida aos contribuintes que efetuaram o pagamento do seu IPTU em janeiro, a diferença a que têm direito, em relação aos valores pagos, isto porque, com a dilatação dos prazos e a elevação dos percentuais de descontos previstos na lei votada por esta Casa em fevereiro do corrente ano, os referidos contribuintes deles não se beneficiaram e acabaram ficando prejudicados, o que configura uma injustiça que deve ser reparada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 **de** março **de 19** 91

VEREADOR
Cláudio Pereira

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº .....

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, solicitando-lhe providências, no sentido de determinar a execução do serviço de limpeza em dois lotes vagos, sendo um na Rua Deputado Antônio Pimenta, ao lado do nº 558, no Bairro Jardim São Luiz e outro na Rua Afonso Celso Guimarães, ao lado do nº 437, no mesmo bairro, uma vez que os referidos terrenos estão totalmente tomados pelo mato, ensejando a proliferação de animais e insetos peçonhentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 **de** março **de 19**91

VEREADOR
Cláudio Pereira

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº .....

Ofícios 143 e 144/91.
21.03.91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Governador do Estado, Dr. Hélio Carvalho Garcia, solicitando providências de S. Exa. objetivando uma imediata solução para o problema daqueles servidores estaduais que mantinham contas-correntes e que ficaram com os seus salários retidos na Minascaixa, ora sob processo de liquidação, uma vez que a grande maioria desses servidores está em situação de dificuldades, sem condições até mesmo para liquidarem as suas contas de água, energia e telefone. Que se sugira ao Senhor Governador seja expedida autorização ao BEMGE ou qualquer outra instituição financeira, no sentido de que as referidas contas , no caso desses servidores, possam ser debitadas . Requer ainda que se solicite a interferência do Senhor Presidente da Assembléia Legislativa junto ao Governador, fazendo este mesmo pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 **de** março **de 19** 91

Cláudio

VEREADOR
Cláudio Pereira

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 184/91.
08.04.91.

INDICAÇÃO Nº_____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Dr. Carlos Eloy Guimarães Carvalho, transmitindo-lhe as congratulações desta Casa, pela sua nomeação para a presidência da CEMIG, desejando-lhe ainda uma feliz gestão à frente daquela Empresa, para que a mesma possa continuar cumprindo o seu importante papel no processo de desenvolvimento social e econômico do nosso Estado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 **de** abril **de 19** 91

Cláudio

VEREADOR
Cláudio Pereira

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 183/91.
08.04.91.

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Dr. Ruy José Vianna Lage, transmitindo-lhe os cumprimentos e a satisfação desta Casa, pela sua nomeação para a presidência da COPASA, formulando-lhe ainda os melhores votos de êxito à frente daquela Empresa, para que a mesma possa cumprir o seu importante papel no atendimento às comunidades onde ela atua .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 **de** abril **de 19** 91

VEREADOR
Cláudio Pereira

Aprovado
[illegible]

Ofício 109/90
16.04.90

Câmara Municipal de Montes Claros

- CONSTITUINTE MUNICIPAL -

18

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Que seja dirigido
Ofício ao Dr. Flávio Machado,
Secretário de Sucesso Urbano,
para que possa mandar
tipo Caprino, limpeza e
coleta de lixo na
Vila Espírito, reivindicação
justa dos moradores
daquela Vila.

M. Claros, 16.04.1990
Cândido

A Lei Orgânica do nosso Município é de Responsabilidade de todos
participe de sua elaboração

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 5

Ofício 198/91
12.04.91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, reivindicando a execução do serviço de limpeza de um lote vago situado à Avenida Kennedy, 507, cruzamento com Rua Quita Pereira, no Bairro Edgar Pereira, uma vez que aquele terreno está sendo transformado em depósito de lixo, inclusive de animais mortos, que ali são jogados, exalando terrível mau cheiro e causando incômodo às famílias que residem naquelas imediações. Requer ainda que se estude a possibilidade de colocar ali uma caçamba coletora de lixo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 **de** abril **de 19** 91

VEREADOR
Cláudio Pereira

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 207/91.
16.04.91.

INDICAÇÃO Nº .....

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, encaminhando a S. Exa. o documento reivindicatório anexo, do Conselho de Desenvolvimento de Santa Rosa de Lima e que se solicite de S. Exa. todo empenho e interesse em atender a reivindicação nele contida, isto porque o galpão a ser construido com os materias solicitados irá beneficiar um grande número de pequenos produtores daquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 **de** abril **de 19** 91

Cláudio

VEREADOR
Cláudio Pereira

CONDÊS

Conselho de Desenvolvimento de Santa Rosa de Lima

C.G.C. 21.359.286/0001-76

Praça Bom Jesus, S/N

Santa Rosa de Lima -- Minas Gerais

Montes Claros, 15 de abril de 1991

Ilmº. Sr.
Dr. Mário Ribeiro da Silveira
DD. Prefeito de Montes Claros
N e s t a

Senhor Prefeito:

Visando a construção de um galpão em Santa Rosa de Lima, para montagem de uma máquina beneficiadora de arroz, estamos solicitando mais uma vez a colaboração de V.Sa. no sentido de nos doar o que for possível dentro da relação abaixo:

4.500 tijolos
1.500 telhas francesas
150 sacos de cimento
40 metros de areia para levante
05 metros de areia de janauba
10 metros de pó de pedra
05 metros de brita um
24 barras de ferro 5 x 8
24 barras de ferro 4.6
18 barras de ferro 5 x 8
03 peças de madeira 8 x 15 com 11.50 de comprimento.
02 peças de madeira 8 x 12 com 11.50 de comp.
04 peças de 15 x 8 com 8.50 comp.
08 peças de 8 x 12 com 4.20 comp.
04 peças 15 x 8 com 1.60 comp.
46 caibros de 5 m. comp.
500 metros de ripas.

Agradecemos e subscrevemo-nos com estima e apreço.

Atenciosamente,

CONDÉS - Conselho de Desenvolvimento de Santa Rosa de Lima

PRESIDENTE
Sebastião Rita Maia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de abril de 1991

VEREADOR
Cláudio Pereira

Ofício 220/91
22.04.91.

Câmara Municipal de Montes Claros

Aprovado

INDICAÇÃO Nº.....

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando a instalação de placas de sinalização para impedir o trânsito de veículos em frente à escola pública de Aparecida do Mundo Novo, isto porque, devido à inexistência de um pátio naquele educandário, a rua tem sido utilizada para o lazer e para a prática de educação física de seus alunos, atividades estas que não raramente são interrompidas e prejudicadas com o trânsito de veículos automotores e de tração animal ou mesmo de cavaleiros, naquela rua.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 **de** abril **de 19** 91

VEREADOR
Cláudio Pereira

Ofício 220/91
22.04.91

13

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie o Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinação de S. Exa. à Secretaria de Serviços Urbanos, para que a mesma promova a recuperação das redes de águs dos Distritos de Santa Rosa e Aparecida do Mundo Novo, uma vez que algumas casas naquelas localidades estão sem receber o precioso líquido, em virtude de canos danificados naquelas redes de distribuição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 **de** abril **de 19** 91

VEREADOR
Cláudio Pereira

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 254/91
07.05.91

INDICAÇÃO Nº .....

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, solicitando-lhe que, através de um trabalho conjugado com a COPASA, seja levado a efeito, com regularidade, um trabalho de limpeza dos reservatórios e tratamento da água que abastece os distritos, cuja providência se faz urgente e necessária, principalmente agora quando deparamos com a ameaça da entrada da cólera em nosso país.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 **de** maio **de 19**91.

VEREADOR
Cláudio Pereira

2

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

Ofício 274/91.
07.05.91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinação de S. Exa. aos setores competentes da Prefeitura, para a implantação de melhoramentos na Avenida Francisco Gaetane, que dá acesso ao Bairro Major Prates e outros bairros de nossa cidade, promovendo a construção de passeios em toda a sua extensão e a retirada dos blocos de concreto que ali foram colocados com o objetivo de se implantar uma ciclovia, que na verdade jamais foi utilizada como tal, perdendo totalmente o seu objetivo, servindo aqueles blocos tão somente para prejudicar o aspecto urbanístico daquela via , além de se tornarem causadores de ' acidentes, conforme já foram ali registrados. As medidas ora solicitadas são inteiramente necessárias, porquanto se trata de uma das ' vias de acesso mais movimentadas de nossa cidade, por onde o pedestre principalmente transita sem qualquer segurança e expondo-se a sérios riscos, devido à talta de passeios .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 **de** maio **de 19** 91

VEREADOR
Cláudio Pereira

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº.....

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Dr. Marcos Afonso de Souza, transmitindo-lhe os cumprimentos desta Casa pela sua posse na presidência da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais, transmitindo - lhe votos de êxito na condução dos destinos daquela valorosa entidade .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 **de** maio **de 19** 91

.....

VEREADOR

Cláudio Pereira

7

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº .....

Ofício 275
14/5/91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, reivindicando a implantação de calçamento poliédrico na séde do Distrito de Santa Rosa de Lima, cujo benefício constitui um antigo anseio daquela comunidade .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 **de** maio **de 19** 91

VEREADOR
Cláudio Pereira

6

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº .....

Ofício 275
14/5/91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe gestões junto à Secretaria de Estado da Educação, para a ampliação do prédio da escola estadual de Santa Rosa de Lima, dotando-o inclusive de sanitários e sala apropriada para o funcionamento de cantina,

JUSTIFICATIVA

A ampliação do referido prédio é necessária e urgente, uma vez que nas atuais condições ele não atende as necessidades, já tendo turmas ali funcionando no salão comunitário, por falta de salas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 **de** maio **de 19** 91

.....

VEREADOR
Cláudio Pereira

13

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº .....

Ofício 341/91.
12/06/91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Minas Gerais, Dr. Octávio Elísio, solicitando-lhe a liberação, gratuitamente, aos órgãos que atuam em nossa região, tais como a CODEVASF, o DNOCS e a SUDENOR, dos estudos e levantamentos já realizados pelo CETEC- Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais, para o aproveitamento dos mananciais subterrâneos da nossa região, através da detecção dos locais de postos de maior vasão, cujos levantamentos irão em muito facilitar e orientar os mencionados órgãos no seu trabalho de perfuração de poços.

P.S.: Que se inclua também como orgão beneficiado: PREFEITURAS, SUDENOR e empresas particulares, de perfurações de poços.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 **de** junho **de 19** 91

VEREADOR
Cláudio Pereira

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 05

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que a próxima reunião ordinária deste Legislativo, a se realizar na zona rural após o nosso recesso parlamentar de ' julho p. vindouro, seja sediada no Distrito de Aparecida do Mundo Novo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 **de** junho **de 19** 91

Cláudio

VEREADOR
Cláudio Pereira

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 365/91
26/06/91

INDICAÇÃO Nº 13

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à gerência regional do BEMGE, solicitando-lhe estudar a viabilidade da instalação de um Posto de Serviço daquele estabelecimento de crédito, no Bairro Major Prates, desta cidade, uma vez que naquele bairro está concentrada uma grande parcela da nossa população , existindo ali também um comércio bastante ativo,que atende não somente aquele bairro, mas uma grande área adjacente ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 **de** junho **de 19** 91

VEREADOR
Cláudio Pereira

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 364/91
26/06/91

INDICAÇÃO Nº 12

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, reivindicando a complementação das obras de pavimentação asfáltica na Rua Boa Esperança, do Bairro Sumaré.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de junho de 19 91

VEREADOR

Cláudio Pereira

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 04

Ofício 386/91.
08/07/91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando autorização de S. Exa. para o início imediato das obras de calçamento da séde do Distrito de São Pedro das Garças .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de julho de 19 91

VEREADOR
Cláudio Pereira

Requerimento

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 03

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira solicitando dos setores competentes da Prefeitura providências quanto à construção do muro do Cemitério, patrolamento e cascalhamento da via de acesso ao mesmo, e ainda o calçamento das ruas do Distrito de Aparecida do Mundo Novo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 **de** agosto **de 19** 91

VEREADOR
Cláudio Pereira

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 04

Ofício 491 - 29/08/91 -

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Meretíssimo Sr. Juiz, Dr. Antônio Adilson Salgado, Diretor do Forum Gonçalves Chaves solicitando providências no sentido de que seja instalado o Cartório no Distrito de Aparecida do Mundo Novo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 **de** agosto **de 19** 91

VEREADOR
Cláudio Pereira

Ofício 530.
12.09.91

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 08

Arquivado

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Sr. Gerente-Regional da COPASA , Dr. Roberto de Paiva Brettas, solicitando providências de S.Sa. no sentido de viabilizar extensão de rede de água na rua Esparta , Vila Áurea.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 **de** agosto **de 19** 91

VEREADOR
Cláudio Pereira

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 549.
23.09.91.

INDICAÇÃO Nº 22

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Superintendente da SUDENOR, Dr. Jerffeson Tolentino Trindade, solicitando liberação de um poço tubular na Fazenda Matos no Distrito de Santa Rosa de Lima, para que a CODEVASF possa implantar naquela localidade um sistema de irrigação para os pequenos produtores rurais. O projeto de irrigação já se encontra pronto na CODEVASF, aguardando apenas esta liberação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de setembro de 19 91.

VEREADOR
Cláudio Pereira

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 18

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

Que seja Constituída pela Câmara Municipal uma equipe de peritos em artículos com o A.R.E.A - Arquivos Regional de Engenharia e Arquitetura - para proceder investigações na qualidade do asfalto praticado no município de Mt. Claros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 1 de Outubro de 1979.

VEREADOR

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 18

Ofício 649/91.
29.10.91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Procurador- Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, Dr. José Carlos Pimenta, solicitando de S. Exa a proposição de uma Ação Cível Pública no sentido de tornar sem efeito as disposições contidas na Resolução nº 115, de 09 do corrente mes, baixada pelo senhor Secretário de Estado da Saúde de Minas Gerais, cuja Resolução , sem seu Artigo 2º , ao nosso ver,contraria inteiramente as disposições da Constituição Federal que tratam da Seguridade Social, isto porque, ela cassa inteiramente o amparo previdenciário daquele cidadão que, ao optar por acomodações especiais nos casos de internamento hospitalar, não será acobertado pela AIH - Autorização de Internação Hospitalar e, consequentemente, terá que arcar com todas as despesas advindas do seu internamento e tratamento. O ato da utoridade estadual é, ao nosso ver, absurdo e agride um sagrado direito constitucionalmente assegurado ao cidadão, principalmente àquele que contribui para a previdência e, pelo fato de ter um poder aquisitivo melhor, ficará totalmente desacoberto da assistência médico -hospitalar pelo sistema previdenciário. É , portanto, descabida e sem qualquer propósito a referida Resolução 115, que contraria a própria Resolução 283, baixada pelo INAMPS. Requer ainda que cópias das mencionadas Resoluções 283 e 115 sejam encaminhadas ao Senhor Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 **de** outubro **de 19** 91

VEREADOR
Cláudio Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Dear Civil
Público.
Dr. José Carlos Peixoto
Procurador Chefe do
Ministério Público
em M. Gerais

Cláudio Pereira
Vereador

Secretaria da Saúde

Secretário: José Saraiva Felipe

RESOLUÇÃO Nº 115 DE 09 DE OUTUBRO DE 1991.

ASSUNTO: Internações cobertas pela AIH.

O Secretário de Estado da Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde-SUS/MG, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- disposições da Resolução MS/INAMPS nº 283, de 30 de Agosto de 1991, republicada no DOU de 23 de Setembro de 1991; e

- interpretações divergentes da mencionada Resolução, que devem ser dirimidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar a referida Resolução em todo o território do Estado de Minas Gerais, esclarecendo que o documento Autorização de Internação Hospitalar-AIH, somente será emitido quando o paciente se alojar em enfermaria, conforme definição do INAMPS/MS.

Art. 2º - Os pacientes que optarem por acomodações especiais não serão amparados pela AIH, não permitido o reembolso ou ressarcimento das despesas advindas.

Art. 3º - Na hipótese de indicação médica peremptória de isolamento e/ou de acomodações especiais, igualmente nada poderá ser cobrado do doente ou de seu responsável.

Parágrafo Único - Nos casos devidamente indicados e justificados pelo médico-assistente, poderá ser autorizado acompanhante no "Laudo Médico", com cobertura de pagamento de "Diária(s) de Acompanhante na AIH".

Art. 4º - Fica facultado aos Hospitais da Rede SUS/MG a transformarem os seus apartamentos em "unidades de enfermaria", sem cobrança de qualquer sobrepreço ao "susário(cliente do SUS), cujas despesas médico-hospitalares serão cobertas totalmente pela AIH, conforme tabelas de preços e condições aprovadas pelo INAMPS/MS, sendo vedada a complementaridade, a que título for.

Art. 5º - O susário que se sentir prejudicado em seus direitos reclamará junto aos Serviços de Controle e Avaliação e às Diretorias Regionais de Saúde, devendo estes órgãos providenciarem a apuração, instituí-la e encaminhá-la agilmente com parecer conclusivo à Superintendência Operacional de Saúde, através da Diretoria de Controle e Avaliação (Auditoria Assistencial), para decisão, observadas as regras pertinentes.

Parágrafo Único - As DRS deverão dar ampla divulgação destas normas junto aos susários, entidades da comunidade e prestadores de serviços, a fim de que elas surtam os efeitos desejados.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições colidentes.

Secretaria de Estado da Saúde, aos 09 de outubro de 1991.

JOSÉ SARAIVA FELIPE
Secretário de Estado da Saúde e
Gestor do SUS/MG

RECORTES DE LEGISLAÇÃO

01 ATO NORMATIVO	02 DATA
Resolução nº 283 INAMPS	30. 8. 91
03 PUBLICAÇÃO	**04 DATA**
Dou 3. 1833	5. 9. 91
05 RETIFICAÇÃO	**06 DATA**

07

RESOLUÇÃO Nº 283, DE 30 DE AGOSTO DE 1991

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS, no uso de suas atribuições e

Considerando os preceitos constitucionais que asseguram o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde,

Considerando a necessidade de regular as relações entre o SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde,

Considerando, ainda as disposições das Portarias Ministeriais nº 597, de 29 de junho de 1990 e nº 1 481, de 31 de dezembro de 1990, pelas quais o Ministro da Saúde incumbe ao INAMPS de implantar o SIH-SUS e de implantar a nova política de financiamento do Sistema, resolve:

1. Os Internamentos dos pacientes nas Unidades Assistenciais do Sistema Único de Saúde - SUS classificam-se em duas categorias:

- Internamento eletivo e
- Internamento de Urgência/Emergência.

1.1. O internamento eletivo somente poderá ser efetuado mediante a apresentação, pelo paciente ou seu responsável, de laudo médico previamente autorizado e/ou Autorização de Internação Hospitalar-AIH, emitida pela Secretaria de Saúde.

1.2. Em caso de urgência/emergência, o internamento do paciente se fará independentemente da autorização prévia.

1.2.1. Para emissão da Autorização de Internação Hospitalar AIH de urgência/emergência, deverá ser emitido laudo pelo médico responsável pelo internamento.

1.2.2. O "Laudo Médico" de que trata o item anterior será visado pelo Diretor Clínico da Unidade Assistencial e encaminhado, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, ao órgão competente do SUS, para emissão do documento de Autorização da Internação Hospitalar-AIH referida no subitem 1.1.

1.2.3. Ocorrendo dúvidas quanto à configuração da necessidade da internação caberá à Secretaria de Saúde a avaliação do caso, concordando ou não com a emissão do documento de Autorização de Internação Hospitalar-AIH. Esta decisão deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o recebimento do "Laudo Médico".

2. A emissão de Autorização de Internação Hospitalar-AIH, garantirá o internamento em enfermarias, com sanitários e banheiros privativos ao número de leitos e assegurará o pagamento das despesas realizadas hospitalares em conformidade com os critérios estabelecidos pelo INAMPS e publicados no Diário Oficial da União.

2.1. A AIH garante a gratuidade total da assistência por todo, sendo vedada à Unidade Assistencial a cobrança, ao usuário ou seus familiares, de complementaridade, a qualquer título.

2.2. Nos casos de urgência/emergência, e não havendo leitos disponíveis nas enfermarias, cabe à Unidade Assistencial proceder a internação do paciente em acomodações especiais, sem cobrança adicional, a qualquer título.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AKEL

(DOU nº 170/91)

aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 709. 25.11.91.

INDICAÇÃO Nº 07

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja convocado a comparecer nesta Casa, em reunião do dia 28 do corrente mes, o servidor municipal, Dr. Reinaldo Teixeira, a fim de aqui prestar esclarecimentos acerca' dos processos de licitação que são levados a efeito pela ' Municipalidade, para a aquisição de materiais e/ou produtos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de novembro de 19 91

VEREADOR
Cláudio Pereira

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 768
26.12.91.

INDICAÇÃO Nº 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, reivindicando de S. Exa. a construção de um Posto de Saúde na localidade rural de Canto do Engenho ,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de dezembro de 1991

VEREADOR
Cláudio Pereira

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 21

Ofício 760/91
17.12.91

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, reivindicando a colocação de um redutor de velocidade na Rua 10, do Bairro Vera Cruz , eis que se trata da única via asfaltada daquele bairro e, segundo os seus moradores, alguns veículos ' por ali transitam em alta velocidade, colocando em risco principalmente as crianças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de dezembro de 19 91

VEREADOR
Cláudio Pereira

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 760/
17.12.91

INDICAÇÃO Nº 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe gestões junto à direção da Rede Ferroviária Federal, para a construção de uma passagem de nível , possibilitando a ligação do Bairro São João ao Vera Cruz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de dezembro de 19 91

VEREADOR

Cláudio Pereira

Ofício 002/92
24.01.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 16

Aprovado
Plenário
23.01.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, reivindicando providências de S. Sa. no sentido de determinar a execução de reparos no Campo de Futebol do Bairro Alto da Boa Vista, a fim de dotá-lo de condições normais de uso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 **de** janeiro **de 19** 92

Cláudio

VEREADOR

Cláudio Pereira

Ofício 012/92
28.01.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 4

28.01.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Doutor Flávio Correa Machado, solicitando-lhe gestões junto às empresas que operam o serviço de transporte coletivo urbano nesta cidade, objetivando a criação de uma linha ' Santo Antônio / Major Prates, a fim de atender anseio dos - moradores daquele bairro, conforme se manifestam através do abaixo-assinado anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 **de** janeiro **de 19** 92

VEREADOR

Cláudio Pereira

Ofício 102/92
10.03.92.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 6

Recebido
10.03.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro , encaminhando a S. Exa. o documento reivindicatório anexo, de moradores dos Bairros Renascença, JK , Tancredo Neves I e II e que se solicite todo empenho de S. Exa. no sentido de atender os justos anseios daqueles moradores .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 **de** março **de 19** 92

VEREADOR

Cláudio Pereira

Ofício 102/92
10.03.92.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 5

Aprovado
Cláudio
10-03-92
10-

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando determinação de S. Exa. ao setor competente da Prefeitura, para que o mesmo promova o patrolamento da estrada que demanda à localidade rural de Pradinho, uma vez que a referida estrada encontra-se em precárias condições de tráfego, trazendo problemas para os produtores daquela região .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 **de** março **de 19** 92

Cláudio

VEREADOR

Cláudio Pereira

01-04-91 13

Às comissões
BH -

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº .....

Aprovado
BH

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja considerada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS - ASES/NM" , entidade civil' legalmente constituída, sem fins lucrativos, com séde nesta cidade à Av. Dr. Rui Braga , 294, Ed. FADEC, conforme cópia do seu estatuto' e demais documentos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de março de 1991.

VEREADOR
Cláudio Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

À COMISSÃO DE Legislação e Justiça -

EM 16 DE março DE 1971.

PRESIDENTE

É legal e constitucional

Edson Martins

A S E S - N M

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

Av. Dr. Rui Braga, 294
Ed. Fadec - Tel. 221-8687
Campus Universitário

Montes Claros
Minas Gerais
CEP. 39.400

Ref. CONAD-Nº 91/008

Montes Claros-MG, 22 de março de 1991

Exmo. Sr.
Dr. Cláudio Pereira
DD.Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros
Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
CEP-39.400-MONTES CLAROS-MG

EMENTA: As sociedades de classe, unidas e conscientes de sua responsabilidade, constroem a verdadeira soberania de seu País.

Prezado Vereador,

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA - Conforme consta do incluso ESTATUTO, a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS - A S E S/N M é uma **sociedade** civil sem fins lucrativos, tendo por princípio a promoção **e valorização do homem** pelo seu trabalho.

2 - Em completa consonância com a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES procura empreender, além de outros, trabalhos culturais, artísticos e comunitários visando desenvolver programas pertinentes em colaboração não só com a entidade acima referida, mas também com outras entidades públicas.

3 - Uma prova de nossa preocupação com os problemas de nossa comunidade foi a iniciativa da promoção do ENCONTRO REGIONAL SOBRE O MEIO AMBIENTE, realizado no período de 21 a 29.09.90, conforme prospecto de convite anexo, onde se vê o cumprimento de vasta programação de conscientização sobre o assunto, desenvolvida em nossas escolas de ensino médio e superior.

Contando com sua proverbial atenção e, sobretudo, com o seu elevado espírito público no procedimento do presente pedido, aproveitamos o ensejo para renovar nossas

Atenciosas Saudações

ANEXOS: 6/15

Ávila de Oliva Brasil
Presidente

Ofício 154
13/04/92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 4

07.04.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, solicitando gestões de S. Exa. e daquela ' Egrégia Casa junto às autoridades governamentais competentes, no sentido de que seja estudada a viabilidade da instituição, pelo Estado, de um Conselho de Contas dos Municípios, a exemplo do que já existe no Ceará e em outros Estados da Federação. O referido ' órgão, dotado de autonomia administrativa e financeira, terá não apenas a função de fiscalizar e de exercer o controle externo das Contas dos Municípios e órgãos de sua administração indireta, mas terá ele, paralelamente, a importante atribuição de orientar e assessorar tecnicamente as Administrações Municipais, acompanhando - as de perto, convivendo com os seus problemas e ajudando-as a superar suas dificuldades nesse aspecto. Este trabalho, sem dúvida , é de grande valia, mormente se considerarmos que a grande maioria' dos nossos Municípios, notadamente os de pequeno porte, não dispõe de uma assessoria capaz de orientá-la com segurança quanto à legal e correta aplicação do dinheiro público. Ademais, é de se levar em conta ainda que a instituição de um órgão dessa natureza, irá certamente resultar numa maior agilidade no processo de exame e julgamento das Contas dos Municípios, aliviando a carga de trabalho ' que pesa sobre o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que já tem sob sua responsabilidade a árdua tarefa de fiscalizar e exercer o controle sobre as Contas do Estado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 **de** abril **de 19** 92.

VEREADOR
Cláudio Pereira

Ofício 155
13/4/92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja expedido ofício ao senhor Gerente- Regional da COPASA, Dr. Roberto de Paiva Bretas, solicitando-lhe providências no sentido de promover a extensão da rede de esgotos da Rua Botafogo, no Bairro Maracanã, no trecho à altura do nº 199, a fim de atender moradores daquela via pública .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 **de** abril **de 19** 92

VEREADOR

Cláudio Pereira

Ofício 162
20-04-92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 4

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, solicitando-lhe estudar a viabilidade da adoção de mão única , no sentido Avenida Deputado Esteves Rodrigues / Centro, na Rua Santa Maria, no seu quarteirão compreendido entre a referida Avenida e a Rua Gonçalves Figueira, uma vez que é bastante intenso o trânsito no referido trecho, inclusive de coletivos. O trânsito no sentido Centro/Avenida Deputado Esteves Rodrigues / Bairro Todos os Santos,poderá ser feito pela Rua Viúva Francisco Ribeiro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 **de** abril **de 19** 92

VEREADOR
Cláudio Pereira

Ofício 179
27.04.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 09 - 03

Aprovado
Cláudio
27.04.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro , solicitando determinação de S. Exa. ao setor competente da Prefeitura, no sentido de que o mesmo estude a viabilidade de atendimento à reivindicação anexa, da Diretoria da Escola Estadual D. João Antônio Pimenta , no que concerne ao fechamento da Rua Viúva Francisco Ribeiro, no seu trecho compreendido entre a Rua Irmã Beata e a Avenida Deputado Esteves Rodrigues.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 **de** abril **de 19** 92

VEREADOR
Cláudio Pereira

ESCOLA ESTADUAL "D. JOÃO ANTÔNIO PIMENTA" DE 1º e 2º GRAUS

Criada pelo Decreto nº 4015 de 4-07-53
e 168/84 de 28-03-84
Rua Viúva Francisco Ribeiro, 180
Caixa Postal 186 - Fone 221-6640
Montes Claros - 39.400 - Minas Gerais

ASSUNTO: Solicitação (faz)

SERVIÇO: Diretoria da Escola Estadual Dom João Antônio Pimenta

DATA: 13 de abril de 1992

Senhor Prefeito.

A Comunidade Escolar da Escola Estadual "Dom João Antônio Pimenta", por seu Colegiado, vem, respeitosamente, solicitar-lhe ordenar a interrupção da Rua Viúva Francisco Ribeiro no trecho que medeia entre a Rua Irmã Beata (início) e a Avenida Sanitária, nos seguintes horários: das 11h às 11 h30m e das 17h às 17h30m, alegando o seguinte motivo: o fluxo de crianças na saída da Escola, nos fins de turno e o fluxo de veículos que demandam a Avenida Sanitária os quais, não respeitando à vida, colocam em risco a integridade das crianças.

Solicitamos-lhe, também, se possível, a inclusão deste trecho no Plano Diretor da Cidade, para ser transformado numa espécie de Quarteirão do Povo, urbanizado e arborizado, servindo, assim, de abrigo para as crianças que estudam na E. E. "Dom João Antônio Pimenta" e no SESC.

Na certeza de sermos atendidos, agradecemos.

Atenciosamente.

Maria Sturnina Saraiva Brasil - DIRETORA

Ofício 179
27.04.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 10 - 4

Apresentado
Cláudio
27.04.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe estudar a possibilidade de atender a reivindicação anexa, da Polícia Civil de nossa cidade, que pretende ser comtemplada com a doação de um terreno para a construção de um Centro Esportivo destinado à categoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 **de** abril **de 19** 92

VEREADOR
Cláudio Pereira

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º 089/92

Assunto : Solicitação (faz)

Secretaria : de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais

Serviço : DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A MULHER DE MONTES CLAROS//MG

Montes Claros, 14 de abril de 1992

Sr. Presidente:

A Polícia Civil de Montes Claros conta hoje com um quadro significativo de pessoal, porém, necessitando de um local onde possa desenvolver atividades físicas, esportivas, etc. Assim, vimos solicitar de V. Sª porpor à Câmara Municipal concessão de terreno com área de 1500 a 2000m, para construção de um Clube.

Informamos que entre a ponte do Pai João, lados da Vila Brasília, que se liga ao bairro Santos Reis, nesta, há um terreno propício.

Desde já, antecipamos agradecimentos, propondo-nos a correspondermos com a confiança depositada.

Atenciosamente,

= Belª. Maria Neusa Rodrigues =
= Delegada de Polícia =

Ao Ilmº.
Drº. Cláudio Pereira
DD. Presidente da Câmara Municipal
MONTES CLAROS//MG

Ofício 197 - 04.05.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 1

28.04.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie ao Senhor Gerente- Regional da TELEMIG, Dr. Amilton Batista de Araújo, reivindicando de S. Sa. a instalação deum telefone público tipo orelhão , no Bairro São Judas II, uma vez que o telefone ali existente funciona' quase sempre somente até as 22:00 horas, não atendendo satisfatoriamente os moradores daquele bairro, que ficam privados do referido serviço a partir de tal horário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 **de** abril **de 19** 92

VEREADOR

Cláudio Pereira

Ofício 189
29.04.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 2

28.04.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando o capeamento asfáltico da Avenida Ampére, no Bairro de Lourdes, mais precisamente no quarteirão que vai da Praça N. Sra. de Lourdes até a Rua Tório, umavez que apenas o referido trecho daquela avenida não recebeu ainda tal benefício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 **de** abril **de 19** 92

VEREADOR

Cláudio Pereira

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº .....

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que, através do senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, seja encaminhado ao senhor Secretário de Estado da Saúde , Dr. José Saraiva Felipe , um documento contendo as reivindicações abaixo relacionadas, apontadas como medidas imediatas para minorar o problema da saúde em nosso Município, quando do Seminário de Saúde recentemente levado a efeito por esta Casa e que teve os seus trabalhos concluidos na 6ª feira p. passada :

1. aumento do número de A.I.H. para o norte de Minas , cuja necessidade é de pelo menos 11.000 ;

2. recredenciamento imediato dos laboratórios particulares de Montes Claros e da região, para atendimento de exames complementares ;

3. reequipar e prover dos insumos necessários, os laboratórios da rede pública ;

4. credenciamento definitivo do Hospital Universitário (antigo hospital da FHEMIG) junto ao SUS, dotando-o inclusive do Serviço de Pronto Socorro ;

5. municipalização dos serviços ambulatoriais ;

6. realização de gestões junto ao Ministério da Saúde , objetivando a consecução de recursos para a ampliação do Hospital Universitário .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 **de** abril **de 19** 91

VEREADOR
Cláudio Pereira

Ofício 202/92
05.05.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja consignado em ata dos trabalhos deste Legislativo um voto do mais profundo pesar pelo falecimento do senhor Geraldo Rodrigues dos Santos e que da decisão desta Casa se dê conhecimento à família enlutada .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 **de** abril **de 19** 92

VEREADOR
Cláudio Pereira

Ofício 205
05.05.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, encaminhando a S. Exa. a reivindicação anexa, da dire - toria da UNAMMOC e que se solicite todo interesse de S. Exa. , no sentido de verificar a possibilidade de atendimento à pretensão daquela entidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 **de** maio **de 19** 92

VEREADOR

Cláudio Pereira

Ofício 204/92
05.05.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 53

Aprovado
Cláudio
07-05-92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, convocando S. Sa. a comparecer nesta Casa em reunião do dia 07 p. vindouro, a fim de trazer esclarecimentos acerca dos critérios que vêm sendo adotados pela Prefeitura, para a liberação de áreas em vias ou logradouros públicos de nossa cidade, destinadas à instalação de bancas para a comercialização de produtos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 **de** maio **de 19** 92

VEREADOR
Cláudio Pereira

Ofício 220
13/5/92.

Câmara Municipal de Montes Claros

Aprovado
Cláudio
12-05-92

INDICAÇÃO Nº 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja expedido ofício à Senhora Maria Ivete Soares de Almeida , DD. Presidente do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, solicitando entendimentos daquele órgão junto aos senhores Diretores da COTEMINAS, no sentido de se buscar, com a possível urgência, uma solução para o grave problema da poluição provocada pelo sistema de descarga de resíduos daquela indústria , que está a impregnar o ar de um terrível mau cheiro, atingindo vários bairros daquela região, principalmente os Bairros Planalto I e II, onde os moradores já não mais suportam conviver com tal problema, que pôde ser constatado " in loco " quando da reunião ali realizada no dia 08 do corrente mes, sexta-feira. É necessário e urgente que o CODEMA, como órgão responsável pela implementação das medidas de preservação ambiental, se posicione de forma determinada em defesa dos interesses daqueles moradores, que se acham na expectativa de uma solução por parte do poder público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de maio de 19 92

VEREADOR
Cláudio Pereira

Ofício 225
13/5/92.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 10

12.05.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja expedido ofício ao ilustre montesclarense, Wagner Gomes, transmitindo-lhe os cumprimentos e a satisfação desta Casa Legislativa, pela sua merecida investidura no importante cargo de Superintendente do Banco do Brasil em Minas Gerais, cuja promoção tfaduz o reconhecimento pelos seus bons serviços prestados ao longo de muitos anos àquela valorosa instituição financeira, onde , com dedicação e competência, tem ele exercido outras destacadas e importantes funções .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de maio de 1992

VEREADOR
Cláudio Pereira

Ofício 275
21.05.92.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 13

Aprovado
Cláudio
19.05.92.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja endereçado ofício ao Senhor Gerente- Regional da TELEMIG, Dr. Amilton Batista de Araújo, solicitando-lhe a instalação de um telefone público na escola que funciona à Rua Cecília Meireles, nº 467, no Bairro Planalto , cujo benefício está sendo reivindicado pelos moradores daquele bairro, através de sua associação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 **de** maio **de 19** 92

VEREADOR
Cláudio Pereira

Montes Claros, 08 de Abril de 1992

Ilmº. Srº.
Presidente da Câmara Municipal
Dr. Claúdio Pereira
Nesta

Prezado Senhor,

A Associação de Amigos e Moradores do Bairro Planalto, pede o máximo quanto a realização da reunião desta casa neste bairro, pois será para nos muito importante-lhe do mais já se encontra um pedido nesta casa aproveitando esta lembrança, gostariamos que vossa excelencia tomasse providência junto a Telemig quanto a instalação de um Telefone comunitario na escola do Bairro que fica na Rua: Cécilia Meireles 467, também que esta casa intercedesse junto a telemig quanto a um telefone da moradora da Rua: "P" 359. [redacted].

Esperamos ser atendido, pois sua colaboração será muito importante para solução deste problemas.

Assoc. Amigos Moradores B. Planalto
Francisco Alves Farias - Presidente
Rua Justiniano Costa, 147
39.400 — MONTES CLAROS — MG

Atenciosamente
A.A.M.B.Planlto

União Assoc. Mor. Bairros Vilas Dist. M. Claros - MG
UNAMMOG

Ofício 261/ 25.05.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 6

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja dirigido ofício ao Dr. Aloízio Pereira Cunha, DD. Gerente- Regional da CEMIG, reivindicando providências de S. Sa. para a extensão da rede de iluminação pública na Rua G, do Bairro N. Sra. das Graças , à altura do nº 398, a fim de atender famílias que ali residem e ainda se acham privadas desse importante benefício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 **de** maio **de 19** 92

VEREADOR
Cláudio Pereira

Ofício 267-92.
26-05-92.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 20

Aprovado

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando providências para a solução do problema de falta de escoamento de água pluvial na Rua São Damião, à altura do nº 191, no Bairro Todos os Santos, cujo local, por ocasião de chuvas, fica totalmente inundado, causando sérios transtornos para as famílias que ali residem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 **de** maio **de 19** 92

VEREADOR
Cláudio Pereira

Ofício 267
26.05.92.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 19

Aprovado

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe providências para a construção do posto telefônico de Aparecida do Mundo Novo, em terreno já doado para tal finalidade, uma vez que atualmente o telefone que serve àquela localidade acha-se funcionando no posto policial ali existente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 **de** maio **de 19** 92

VEREADOR

Cláudio Pereira

Ofício 279/ 02.06.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja inserido em ata dos trabalhos deste Legislativo um voto do mais profundo pesar pelo falecimento do ilustre cidadão, senhor José Maia Sobrinho e que da decisão desta Casa se dê conhecimento à família do saudoso extinto, cujo passamento repercutiu dolorosamente em toda a nossa comunidade, à qual ele prestou relevantes serviços, tendo passado à história político-administrativa de Montes Claros como Vereador, Presidente desta Câmara, exercendo ainda a Chefia do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 **de** junho **de 19** 92

VEREADOR

Cláudio Pereira

Ofício 290
05-06-92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 03

Aprovado
5.6.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, reivindicando gestões de S. Exa. junto à CEMIG, para a extensão de rede de energia elétrica nas ruas Purús e Tietê, inclusive instalação de luminárias em postes já existentes na rua Paraíba, do Bairro Guarujá , a fim de atender anseio dos moradores daquele bairro, conforme se manifestam através da correspondência anexa, assinada pelo presidente da associação daquele bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 **de** junho **de 19** 92

VEREADOR

Cláudio Pereira

Montes Claros, 27 de maio de 1.992

Ilmº SR:

DR: CLAUDIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

N e s t a

Prezados Senhor,

A Associação dos amigos e moradores do Bairro Guarujá vem por meio desta, reividicar do senhor vereador Dr: Cláudio Pereira a possibilidade de atender a extrema necessidade que ora reividicamos:

O referido bairro está precisando de toda infra-estrutura, mas a mais importante dessas é a extensão da rede de energia elétrica das ruas Purús e Tietê, mais a colocação de braços com lâmpadas da rua Paraíba.

Precisamos com maior urgência de 12 (doze) postes para as ruas Purús e Tietê.

Certos de vossa atenção a estas providências o mais urgente possivel, antecipamos agradecimentos e aqui estaremos ao vosso inteiro dispor.

Sem mais para o momento, com estima e apreço, subscrevemos

Atenciosamente,

Geraldo Pereira de Moura

Geraldo Pereira de Moura
Presidente da Associação de Moradores do Bairro Guarujá

A. A. M. B. G.
Assoc. Amigos Moradores B. Guaruja
Geraldo Pereira Moura
PRESIDENTE

Ofício 290
05.06.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 02

Aprovado
5-6-92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe entendimentos com a CEMIG, para que a mesma instale um poste de luz na Rua Jamaica, à altura do nº 369, no Bairro Independência, a fim de atender cinco famílias que ali residem e ainda estão privadas do benefício da energia elétrica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 **de** junho **de 19** 92

VEREADOR
Cláudio Pereira

Ofício 321/ 24.6.92.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja expedido ofício ao Dr. Dario Rutier Duarte, DD. Secretário de Estado de Obras Públicas de Minas Gerais e também Diretor- Geral do D.E.R.-MG, reivindicando providências de S. Exa. no sentido de colocar em execução o projeto de construção da chamada ponte da barra, sobre o Ribeirão do Ouro, ligando Capitão Enéas a São João da Ponte, cuja obra é de grande importância do ponto de vista social e econômico, não apenas por ensejar a ligação de dois Municípios, mas também,e principalmente, porque irá atender uma região altamente produtora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 **de** junho **de 19**92

VEREADOR

Cláudio Pereira

Ofício 327
26.6.92.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 6

Cláudio
25.06.92.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe uma ajuda, em termos de material e/ou mão-de-obra, à Associação de Moradores do Bairro Maracanã , a fim de que a mesma possa pelo menos dar início à construção de sua sede, uma vez que a referida entidade já dispõe do terreno e do projeto arquitetônico da obra, mas não dispõe de recursos suficientes para iniciar a sua execução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 **de** junho **de 19** 92

Cláudio

VEREADOR
Cláudio Pereira

Ofício 331/92
30.06.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 19

Aprovado
Plenário
30.06.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando de S. Exa., caso possível, autorização à Loja Maçônica Simbólica Mista Rahotep , nº 1320, sediada nesta cidade e já reconhecida como de Utilidade Pública, para que a mesma possa explorar o estacionamento de 45 graus, situado em frente ao Parque de Exposições, no período de 03 a 12 de julho vindouro, a fim de utilizar os recursos arrecadados,na construção do seu salão de reuniões, conforme reivindicação anexa, formulada pela referida entidade maçônica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 **de** junho **de 19**92

VEREADOR

Cl-áudio Pereira

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. RAHOTEP Nº 1320

ORD.·. MAÇ.·. MISTA INTERNACIONAL

Rua Tiradentes, 314

Or.·. Montes Claros - Minas Gerais - Brasil

Montes Claros (MG), 11 de Junho de 1.992.

Exmo. Sr.
Dr. Cláudio Pereira
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros
N E S T A

Prezado Senhor,

A Loja Maçônica Simbólica Mista Rahotep nº 1.320, entidade reconhecida de utilidade pública, conforme Resolução nº 489 de 11.09.84, desta conceituada Câmara, ao dar prosseguimento no trabalho de construção de seu templo, situado no Bairro Ibituruna, vem através de V.Sa., solicitar autorização para explorar o estacionamento de 45 graus que fica em frente ao Parque de Exposições, na Av. Geraldo Athayde, no período de realização da XIX Exposição Agropecuária, no período de 03 a 12 de Julho/92

O atendimento a nosso pedido nos trará benefícios, pois estamos na fase de construção da abóboda do salão principal, motivo pelo qual lhe seremos profundamente agradecidos.

Atenciosamente,

Josefina Pereira C. Tolentino - M.V.M.

João Hermelino Pimenta de Carvalho - Orador

Geralda Magela de Sena Almeida e Souza - Secretária

Ofício 331/ 30.06.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando de S. Exa. a confirmação dos nomes da Dra. Aparecida Rosângela Silveira e da Senhora Maria da Luz Rosa, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme indicação feita pelo próprio Conselho, já encaminhada a S. Exa..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 **de** junho **de 19** 92

VEREADOR

Cláudio Pereira

Ofício 331/ 30.06.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 10

Aprovado 30/06/92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, Dr. Mário Ribeiro, reivindicando de S. Exa. a pavimentação asfáltica das ruas Pedra Azul, Canuto de Quadros, Lázaro Pimenta e Glaucilândia , no Bairro São Judas II, bem assim a colocação de tres bancos na praça pública daquele bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 **de** junho **de 19** 92

VEREADOR

Cláudio Pereira

Ofício 333/92
01.07.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 17

Aprovado
Plenário
30.06.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja oficiado ao Senhor Gerente- Regional da COPASA, Dr. Roberto de Paiva Bretas, reiterando solicitação a S. Sa. no sentido de dotar de rede de esgotos a Rua dos Bandeirantes , na Vila Sumaré , uma vez que as famílias ali residentes estão passando por sérias dificuldades em virtude da falta desse serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 **de** junho **de 19** 92

VEREADOR

Cláudio Pereira

Ofício 321/ 30.06.92/

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 18

Aprovado 30-06-92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, reivindicando providências de S. Sa., no sentido de determinar a execução do serviço de limpeza (capina) de mato e remoção de entulhos na Vila Sumaré, promovendo ainda a drenagem da parte baixa da Rua Iguaçu, em conexão com a drenagem que está sendo feita na Rua Boa Esperança, na mesma Vila.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 **de** junho **de 19** 92

VEREADOR

Cláudio Pereira

Ofício 342/92
07.07.92

Aprovada

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando o capeamento asfáltico do Beco 01, da Rua Padre Gangana, cujo benefício está sendo reclamado pelos moradores daquela via pública, conforme se manifestam através do abaixo-assinado anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 **de** julho **de 19**92

VEREADOR

Cláudio Pereira

Ofício 342/92
07-07-92

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, reivindicando de S. Exa. a doação de um terreno no Bairro Jardim Alvorada, à associação de moradores daquele bairro, a fim de que a mesma possa ali construir a sua sede, isto porque a referida entidade está sem condições de desenvolver o seu trabalho de forma satisfatória, já que não dispõe de um local apropriado para tal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 **de** julho **de 19** 92

VEREADOR

Cláudio Pereira

Montes Claros, 29 de Junho de 1.992

Exmo. Sr.
Dr. Claudio Pereira
DD. Presidente da Câmara Municipal/Moc
N E S T A

Cumprimentando-o cordialmente, vimos atraves desta solicitar de V.Sa. a possibilidade junto ao prefeito Municipal, Dr. ' Mário Ribeiro da Silveira, que doẽ um terreno no bairro Jardim Alvorada para a construção da sede de nossa Associação.

As nossas reuniões são realizadas na residência do presidente, onde causa transtornos e não tem espaço necessário para ' acomodar os associados, e os materiais da Associação ficam sem lugar definido.

Na certeza de podermos contar com a sua valiosa ' compreensão, subscrevo-me.

Cordialmente,

José Wandaick Marvejol de Souza
Presidente

25 219 643 ' 0001 - 51
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ALVORADA
Rua "K", nº. 544 - Bº Jardim Alvorada
CEP 39400
MONTES CLAROS — MG.

Assoc. de Moradores do Bairro Jardim Alvorada
Presidente

Ofício 360
29.07.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 4

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, solicitando-lhe estudar a viabilidade da instalação de um redutor de velocidade no início da Avenida João Chaves, antes do nº 22, no Bairro Jardim São Luiz, eis que se trata de um cruzamento onde o trânsito é bastante intenso, já tendo ocorrido ali vários acidentes, atingindo e danificando o muro da residência situada no referido número, causando prejuizos materiais e colocando em risco os pedestres e os próprios moradores daquela casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 **de** julho **de 19** 92

VEREADOR

Cláudio Pereira

Montes Claros, 17 de junho de 1992

À Autoridade Competente do trânsito de Montes Claros:

Venho respeitosamente solicitar de V.Sa., que faça um estudo e providencie com urgência medidas de prevenção e segurança no trânsito, como por exemplo, sinalização e quebra-molas entre à Av.Mestra Fininha com a Av.João Chaves, formando um triângulo com a Rua Raul Correia, onde o trânsito é intenso e perigoso. A minha casa que fica à Av.João Chaves, nº 22, já não tem mais como proteger, já é a 3ª(terceira) vez que sofre acidentes violentos, com danos materiais, e o pior, é que vidas humanas estão em risco e o mêdo assusta os moradores.

Fui informado de que pedidos já foram feitos antes, por moradores circunvizinhos, só que nenhuma providência ainda foi tomada.

Para que V.Sa. tenha idéia do perigo e se quiser fazer uma visita ao local para verificar o último acidente, onde uma árvore foi arrancada, dois(2) trilhos de proteção foram também arrancados, e um portão com cadeado foram destruidos; só não houve tragédia por milagre de Deus.

Espero que providências imediatas sejam tomadas, para preservar o respeito, a segurança, e sobretudo, o direito à vida.

Atenciosamente,

Avelino Pereira de Souza

Ofício 360
29.07.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 5

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando pavimentação asfáltica nas Ruas Boa Esperança e Campinas, ambas localizadas no Bairro Sumaré.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 **de** julho **de 19** 92.

VEREADOR

Cláudio Pereira

Ofício nº 364
04/08/92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº_____

Aprovado
30-07-92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, reivindicando a pavimentação asfáltica de um trecho de aproximadamente oitenta metros , da Rua Itororó, no Bairro Morrinhos, cujo trecho ainda não recebeu o referido benefício, estando os moradores daquela via pública reclamando a sua realização, conforme cópia do abaixo-assinado anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 **de** julho **de 19** 92

VEREADOR

Cláudio Pereira

Requerimento

Ilmº (a) Sr.(a)
Dr. Cláudio Pereira
DD.Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

Pela presente, vimos à presença de V.Sa., solicitar os vossos bons ofícios no sentido de que sejam adotadas providências com vistas ao asfaltamento de um pedaço da rua Itororó no Bairro Morrinhos, localizado nesta cidade.

Esclarecemos a V.Sa. que se trata de um pedaço de rua com aproximadamente 80 (oitenta) metros, o qual ficou no esquecimento por ocasião dos benefícios levados àquele Bairro. Naquela ocasião, tentamos obter tal benefício junto ao responsável pelos serviços que alí eram feitos. Entretanto, obtivemos como resposta que aquele pedaço de rua não se encontrava constando no mapeamento do Bairro. Com isto, todas as demais ruas e praças foram beneficiadas com o asfalto, restando somente o já referido pedaço de rua para o qual ora reivindicamos tal benefício.

Causa-nos surpreza o fato de tal pedaço de rua não constar no mapa da cidade apenas para recebimento de benefícios tais como asfalto, esgoto e outros. Contudo, regularmente, recebemos as guias para pagamento dos impostos devidos. Como se vê, há um enorme paradoxo na questão, pois como se afirmar não existir uma rua, cujos moradores são mensalmente cobrados em seus impostos ?

À vista do exposto, houvemos por bem recorrer aos vossos préstimos, a fim de que as nossas pretensões possam ser atendidas.

Para tanto, fazemos anexar cópias do projeto já aprovado pela Prefeitura do asfaltamento da referida rua.

Montes Claros, 17 de Julho de 1992

P/ Walter da Silva Pinto

MORADORES DA RUA ITORORÓ

Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanizaçao

Montes Claros , 21 de fevereiro de 1992 .

ESURB - 035/92

Carlos,
Favor colocar
no cronograma
p/ Asfaltar.
10/03/92

Ilmo . Sr .
Dr . MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA
DD . Prefeito Municipal
Prefeitura de Montes Claros

[illegible] Prefeito ,

[illegible] através deste , encaminhar a V. Sa., em [illegible] [illegible] croqui , referente Capeamento Asfáltico [illegible] [illegible] na Vila Progresso .

[illegible] para o momento , despedimo - nos .

[illegible]ciosamente ,

[illegible] GENUINO DE QUADROS FIGUEIREDO
DIRETOR/PRESIDENTE/ESURB

OBS : Com [illegible] de Governo .

EMDA Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização

Rua Itororó

Vila Progresso

medição para Capeamento Asfáltico

Comprimento = 94.00

Largura = 6.50

Área = 94.00 x 6.50 = 611.00

Área total = 611.00

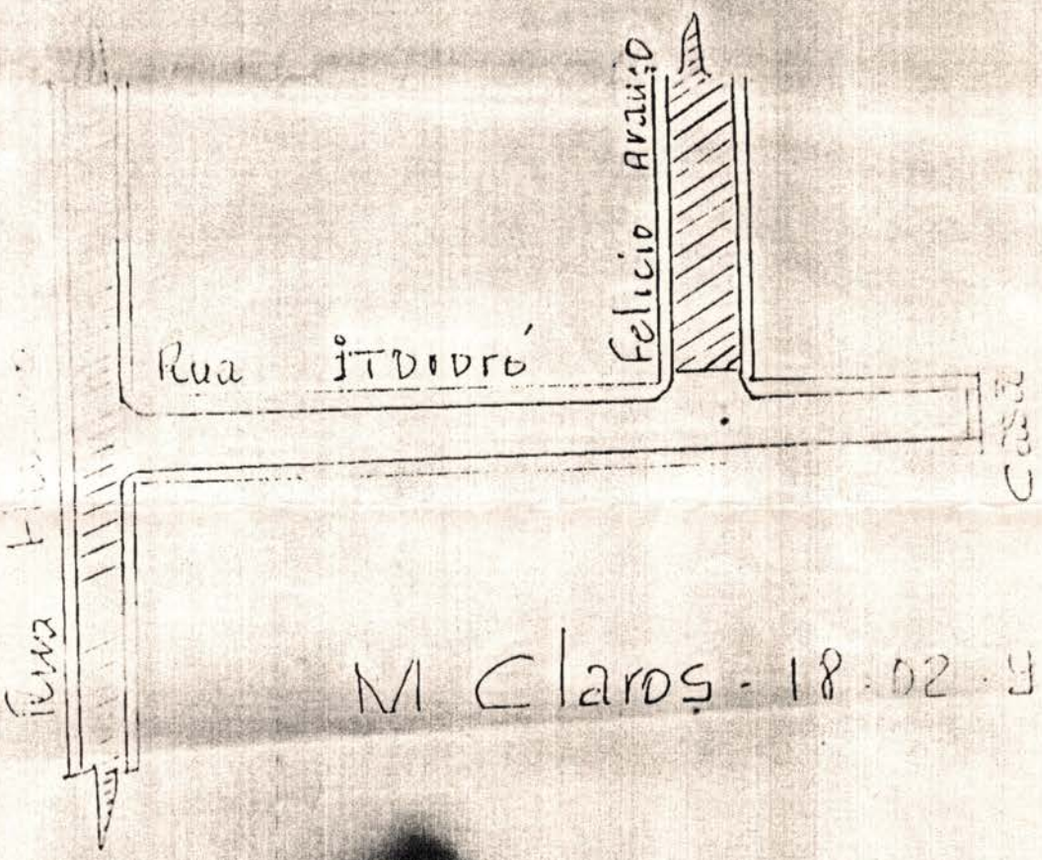

M Claros - 18.02.92

[illegible]A MUNICIPAL DE [illegible] URBANIZAÇÃO

[illegible]amento

Obra: Caneamento asfáltico s/poliédrico

Folha: 01/01

Data: 18/02/92

	Quantidade	Unid.	VALORES Unitário	Parcial	Total
Vila Progr[illegible]					
Rua Itororó	611,00	m2	7.383,00	4.511.013,00	
De[illegible]					
Emul[illegible]sfáltica fornecida através [illegible]vênio DER/[illegible], exclusive frete. [illegible]9,90 kg [illegible] x Cr$18[illegible]	611,00	m2	1.874,26	1.145.172,85	3.365.840,15

Carlos Genuino de Q. Figueiredo
Diretor Presidente

TOTAL GERAL 3.365.[illegible]

Ofício nº 364
04/08/92.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº_____

Aprovado
30.07.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando apavimentação asfáltica da Rua Barão de Mauá, conforme reivindicação dos moradores daquela via pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 **de** julho **de 19** 92

VEREADOR

Cláudio Pereira

Recebimento

Associação de Capoeira Berimbau de Ouro

Entidade Desportiva e Cultural

Registrada no Ministério da Cultura Sob o n.º 31.003766/87-06

CGC - 21365341/0001-30

Montes Claros
R. D. João Pimenta, 805 — Cep 39400

Sete Lagoas
R. Teófilo Otoni, 135 — Cep 35700

Montes Claros, de Julho de 1992

Exmo Sr.
Vereador

A nosa Entidade situada à rua Barrão de Mauá ' bairro S. Geraldo, vem por meio desta buscar o seu apoio no sentido de apoiar na elaboração de um projeto de pavimentação da rua ' Barão de Mauá que da assesso a nossa sede, vemos que é de suma importancia para nós a realização deste projeto uma vez que somos ' visitados constantemente por extrangeiros ou seja estrageiro ligados a nossa Academia que são mais de 10 por toda Europa. Afirma-' mos que é importante por uma questão até de Aparência para nossa' cidade.

Certos de que vocês estudaraão a melhor forma' de viabilização deste projeto desde já agradecemos.

Nilson A. Menezes

- Nilson Henrique Menezes da Silva -

01

Ofício 431/92
30.09.92

Câmara Municipal de Montes Claros

Aprovado
28-9-92

INDICAÇÃO Nº_____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Célio Silva, M.D. Gerente-Regional do Banco do Brasil nesta cidade, solicitando todo empenho e interesse de S. Sa.,no sentido de viabilizar a instalação de uma agência daquela conceituada instituição financeira, no Bairro Major Prates, cuja agência irá atender não apenas o referido bairro, mas uma grande área densamente povoada de nossa cidade, onde também existe um comércio bastante ativo, que será sobremaneira beneficiado com a medida ora pleiteada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 **de** setembro **de 19** 92

VEREADOR

Cláudio Pereira

Ofício 457
04.11.92.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 1

04.11.92.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Dr. Dario Rutier Duarte, M.D. Secretário de Estado de Obras Públicas, reivindicando todo ' empenho e providências de S. Exa., no sentido de que a estrada construida da Jaíba até a Fazenda do Senhor José Geraldo Ribeiro, tenha o seu prosseguimento até a comunidade denominada Vila Florentina, em Itacarambi, constituindo um trecho de apenas 10 kms.,que irá beneficiar várias propriedades rurais e mais de ' 300 habitantes da referida comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 **de** novembro **de 19** 92

VEREADOR
Cláudio Pereira

Rm 929

Fax - 038-2219210

Dr Cláudio Pereira

Prefeitura de M. Claros - MG - Brasil

Finja agir com urgência junto ao Dario Rutier, Arlindo Porto e DER, a respeito da continuação da Estrada Jaíba — Vila Florentina, Itacarambi. Esta só foi construída até a fazenda de José Geraldo Ribeiro. Faltam apenas 10 km. para chegar à Vila Florentina e atender mais de 300 habitantes e 5 grandes fazendas.

Favor agir em nome da Câmara e pedir ao Pedro para entrar na luta, em nome da Prefeitura de M. Claros.

Um abraço,

[signature]

Ofícios 469-470.
16.11.92.

Provolo
13.11.92
Adeiki

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Promotor de Justiça, Dr. Márcio Chila, bem assim ao Dr. Arnaldo Romano de Oliveira, DD. Delegado Regional de Segurança Pública e sua equipe de Delegados que aqui atua, convidando-os para conparecerem nesta Casa, em nossa próxima reunião ordinária do dia 19 vindouro, a fim de que aquelas autoridades possam aqui explanar sobre o impasse que vem existindo, envolvendo autoridades do Judiciário e da Polícia Civil em Montes Claros, com relação à questão do trabalho específico na área de combate ao tóxico, cujo impasse tem sido abordado com frequência pelos nossos veículos de comunicação, criando um clima que leva a nossa comunidade a cobrar um esclarecimento público sobre o assunto.

As discussões devem se extender aos assuntos pertinentes às outras Delegacias especializadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de novembro de 19 92

VEREADOR
Cláudio Pereira

Ofício 473
17.11.92

Câmara Municipal de Montes Claros

17.11.92

INDICAÇÃO Nº 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à Secretaria Municipal de Saúde e ao CODEMA, solicitando-lhes providências no sentido de que seja verificada " in loco " as condições de funcionamento do Frigorífico Hortamaral, localizado em frente ao prédio da Prefeitura, uma vez que o terrível mau cheiro exalado de suas instalações, com maior intensidade em determinadas horas do dia, vem incomodando sobremaneira todos aqueles que residem, trabalham ou transitam nas imedidações do referido frigorífico. Não podemos conceber que numa cidade do porte de Montes Claros possa uma empresa desse gênero funcionar em tais condições, bem em frente à própria Prefeitura, não podendo o Poder Público fazer-se omisso e tolerante diante de tal problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 **de** novembro **de 19** 92

VEREADOR

Cláudio Pereira

Ofício 512/92, 22.12.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao senhor Gerente- Regional da TELEMIG, Dr. Amilton Batista de Araújo, solicitando-lhe' verificar a viabilidade da instalação de mais um telefone público na sede da CEANORTE, cujo benefício está sendo reivindicado pela diretoria da PRONORTE, conforme cópia da correspondência em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 **de** dezembro **de 19** 92

VEREADOR

Cláudio Pereira

Montes Claros, 25 de Novembro de 1992

OF: 01/92

Ilmº Sr.

Dr. Cláudio Avelino Pereira

M.D Presidente da Câmara Municipal

MONTES CLAROS

Prezado Senhor.

A diretoria da PRONORTE, desenvolvendo o seu programa de melhoria da CEANORTE, vem através deste, solicitar de V.Sª a requisição junto à TELEMIG de mais um telefone comunitário para este logradouro, assim como reativar o serviço de som.

Tal solicitação se justifica levando-se em consideração o aumento do movimento de comercialização registrado nos últimos meses quando sómente um telefone tornou insuficiente para toda a demanda.

Contamos com o costumeiro apoio e consideração.

Atenciosamente

Darcy Leite Ferreira

Darcy Leite - Presidente da PRONORTE